



**IBEROJUR**

INSTITUTO IBEROAMERICANO  
DE ESTUDOS JURÍDICOS



F O R M A Ç Ã O   A V A N Ç A D A

# EXECUÇÃO PENAL

08 DE JUNHO A 02 DE SETEMBRO DE 2021

1ª EDIÇÃO | **VAGAS LIMITADAS**



# APRESENTAÇÃO

A Formação Avançada em Execução Penal do Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos – IBEROJUR – tem como objetivo passar ao aluno o **conhecimento teórico-técnico e a experiência prática** de quem atua na **execução penal**, oferecendo as ferramentas mais eficazes para uma atuação pragmática e efetiva aos profissionais da área. Oferece, portanto, a capacitação profissional completa com profissionais que exercem ativamente as suas atividades na área de Execução Penal e que contribuem para a promoção e proteção dos direitos humanos.

- I. **Saídas profissionais:** Advogado, você está efetivamente PREPARADO para atuar na PRÁTICA de execução penal? Se a sua resposta não foi convicta, é o momento de investir no único curso do Brasil que integra no seu quadro docente, profissionais que atuam ativamente na área! Destaque-se na Advocacia Criminal ao lado dos melhores!
- II. **Para quem é o curso?** Advogados que atuam na área de execução penal ou advogados que desejam atuar na área de execução penal. Alunos de graduação com interesse na área que podem completar a lacuna programática das Faculdades de Direito e se adiantar para chegar preparado no mercado.
- III. **Por que fazer o curso no IBEROJUR?** Instituição reconhecida internacionalmente; forte embasamento acadêmico; equipe de professores que atuam ativamente na área de execução penal e são referências no âmbito nacional; conteúdo programático assertivo com os principais elementos técnicos da Execução Penal. Prepara o aluno para atuar na prática diária do exercício da profissão.

## METODOLOGIA

Aulas online (ao vivo e gravadas).

## NÚMERO TOTAL DE HORAS CERTIFICADAS

60 HORAS

## Nº DE MÓDULOS

18

## PLATAFORMA DO CURSO

A plataforma do curso estará disponível no site do Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos- IBEROJUR (<https://iberojur.com/>).

As aulas AO VIVO serão transmitidas pela plataforma ZOOM e posteriormente serão disponibilizadas na plataforma do curso. O aluno receberá via e-mail o link de acesso à aula via ZOOM e informações referentes ao dia/horário que ocorrerão as aulas AO VIVO.

Todas as aulas AO VIVO serão gravadas e disponibilizadas posteriormente na plataforma do curso. O acesso do aluno à plataforma do curso só se dará após o início das aulas. O aluno receberá por e-mail seu login e senha de acesso à plataforma.

Algum material disponibilizado em aula e a critério do professor (propriedade intelectual do próprio), estará disponível posteriormente na plataforma do curso. Em caso de dúvida, o aluno deverá entrar em contato pelo seguinte endereço eletrônico: [execucao.penal@iberojur.com](mailto:execucao.penal@iberojur.com).

# PROGRAMA

Atualizado de acordo com o Pacote Anticrime (Lei n.º 13.964/2019)

**HORÁRIO:** Terças e quintas-feiras das 19:30h às 21:30h.

**AULAS BÔNUS:** 30/06 (quarta-feira), 23/07 (sexta-feira) e 18/08 (quarta-feira) das 19:30h às 21:30h.

**MÓDULOS:** 18.

**INÍCIO:** 08 de junho de 2021.

**TODAS AS AULAS AO VIVO SERÃO GRAVADAS E DISPONIBILIZADAS NA PLATAFORMA DO ALUNO TODOS OS SÁBADOS SUBSEQUENTES (ACESSO ILIMITADO ÀS AULAS GRAVADAS POR 12 MESES).**

## JUNHO

**01 DE JUNHO** - Aula Magna. *“Diário de bordo de um Juiz das causas humanas”*.

**Prof. Dr. João Marcos Buch**

### MÓDULO 1 (PARTE 1)

**08 DE JUNHO** - *“Início da execução penal nas unidades”*.

**Prof. Dr. Rafael Miranda**

Estabelecimentos penais. Cumprimento da pena de prisão na prática. Comissão Técnica de Classificação. Funcionamento, na prática, da avaliação realizada do preso pela Comissão Técnica de Classificação. O que o advogado deve fazer após uma condenação criminal. Guia de execução. Fixação de competência. Passo a passo de como manusear um processo de execução. Presos provisórios. Cadeia pública. Princípios aplicáveis à execução. Natureza jurídica da execução penal. Identificação do perfil genético.

## **MÓDULO 1 (PARTE 2)**

**10 DE JUNHO** - *“Início da execução penal nas unidades”.*

**Prof. Dr. Rafael Miranda**

Estabelecimentos penais. Cumprimento da pena de prisão na prática. Comissão Técnica de Classificação. Funcionamento, na prática, da avaliação realizada do preso pela Comissão Técnica de Classificação. O que o advogado deve fazer após uma condenação criminal. Guia de execução. Fixação de competência. Passo a passo de como manusear um processo de execução. Presos provisórios. Cadeia pública. Princípios aplicáveis à execução. Natureza jurídica da execução penal. Identificação do perfil genético.

## **MÓDULO 2**

**15 DE JUNHO** - *“Prerrogativas do advogado de defesa em sede de execução penal”.*

**Prof. Dr. Edilson Casagrande**

Lei de Abuso de Autoridade. Provimento 188/2018 CFOAB. O que fazer quando a prerrogativa do advogado de defesa é violada. O que o advogado pode fazer quando solicita marcação de visita ao seu cliente e a penitenciária informa que não há data disponível ou marca atendimento para uma data muito distante e o caso é urgente. Como preservar o sigilo advogado/cliente durante o parlatório presencial/virtual. Como manter os atendimentos durante a pandemia. Recurso cabível em caso de negativa de visita do advogado ao preso. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 3**

**17 DE JUNHO** - *“Das funções Administrativas e disciplinares da Unidade Prisional e Prospecção de Clientes”.*

**Prof. Dr. Edilson Casagrande**

Da administração da unidade prisional. Das funções administrativas e disciplinares da unidade prisional. Construção da identidade profissional do advogado. Prospecção de clientes.

## **MÓDULO 4 (PARTE 1)**

**22 DE JUNHO** - *“Atuação da corregedoria dos presídios”.*

**Prof. Dr. João Marcos Buch**

Visitas de inspeção pelos órgãos de execução penal. Mobilidade do preso (transferência de cela e de estabelecimento prisional). Assistência ao reeducando e ao egresso. Alimentação. Vestuário. Higiene. Saúde médica e odontológica. Trabalho. Educacional. Social. Religiosa. Recreação. Prática esportiva. Alimentação especial. Jurídica. Direito dos visitantes. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 4 (PARTE 2)**

**24 DE JUNHO** - *“Atuação da corregedoria dos presídios”.*

**Prof. Dr. João Marcos Buch**

Visitas de inspeção pelos órgãos de execução penal. Mobilidade do preso (transferência de cela e de estabelecimento prisional). Assistência ao reeducando e ao egresso. Alimentação. Vestuário. Higiene. Saúde médica e odontológica. Trabalho. Educacional. Social. Religiosa. Recreação. Prática esportiva. Alimentação especial. Jurídica. Direito dos visitantes. Principais jurisprudências.

## MÓDULO 5

**01 DE JULHO** - *“Órgãos de execução penal”.*

**Prof. Dr. Edilson Casagrande**

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. O Juízo da Execução. O Ministério Público. O Conselho Penitenciário. Direção e Pessoal dos Departamentos Penitenciários. O Patronato. O Conselho da Comunidade. A Defensoria Pública. Funções de cada órgão na execução. Principais Jurisprudências.

## MÓDULO 6

**06 DE JULHO** - *“Regimes de cumprimento e outras modalidades de pena”.*

**Prof. Dr. Hugo de Almeida**

Fechado. Semiaberto. Aberto (particularidades de cada regime). Modalidades de penas alternativas. Sursis. Multa: Evolução histórica da natureza jurídica da pena de multa penal na legislação. A importância do trabalho da defesa no processo de conhecimento, para a redução do valor da pena de multa. Comprovação da hipossuficiência do investigado/reeducando. Como realizar o pagamento. Direcionamento do valor da multa (fundo). Possibilidade do parcelamento do valor. Desconto do valor no vencimento ou salário do condenado. Competência jurisdicional (conhecimento ou execução): pedido de expedição de guia para o pagamento da pena de multa. Inscrição em dívida ativa. Realidade socioeconômica dos presos. Prescrição. (in)Constitucionalidade da multa no crime de tráfico de drogas – art. 33 da Lei 11.343/06. Principais jurisprudências.

## MÓDULO 7 (PARTE 1)

**08 DE JULHO** - *“Progressão de regime”.*

**Prof. Dr. Saulo Dutra**

Regimes de cumprimento de pena. Progressão especial para mulheres. Como identificar o melhor direito. Momento ideal para pedir a progressão. Requisitos subjetivos e objetivos. Meios de se comprovar os requisitos. Teses defensivas para pedidos negados de progressão. Progressão por salto. Regressão de regime. Exame

criminológico. Teses defensivas para a não realização do exame criminológico. Teste de Rorschach. Quesitos para formular no exame criminológico. Aplicação da lei penal mais benéfica. Prisão domiciliar humanitária. Resolução 62 de 2020 do CNJ. Possibilidade de interpretação analógica do artigo 177 da LEP. O não pagamento da pena de multa e a concessão de progressão de regime. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 7 (PARTE 2)**

**13 DE JULHO** - *“Progressão de regime”*.

**Prof. Dr. Saulo Dutra**

Regimes de cumprimento de pena. Progressão especial para mulheres. Como identificar o melhor direito. Momento ideal para pedir a progressão. Requisitos subjetivos e objetivos. Meios de se comprovar os requisitos. Teses defensivas para pedidos negados de progressão. Progressão por salto. Regressão de regime. Exame criminológico. Teses defensivas para a não realização do exame criminológico. Teste de Rorschach. Quesitos para formular no exame criminológico. Aplicação da lei penal mais benéfica. Prisão domiciliar humanitária. Resolução 62 de 2020 do CNJ. Possibilidade de interpretação analógica do artigo 177 da LEP. O não pagamento da pena de multa e a concessão de progressão de regime. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 8**

**15 DE JULHO** - *“Livramento condicional”*.

**Prof. Dr. Hugo de Almeida**

Livramento x Regime Aberto: Qual o mais benéfico quando o preso está em regime semiaberto e reúne os requisitos para ambos. Requisitos objetivos e subjetivos. Suspensão do livramento. Revogação do livramento. Efeitos da revogação do livramento. Prática de nova infração penal durante o livramento (comparação com o regime aberto). Extinção do livramento (comparação com o regime aberto). Monitoração eletrônica (cuidados com o equipamento, hipóteses de revogação). Código Penal, Lei dos Crimes Hediondos, Lei 11.343/06 (Lei de Drogas), Pacote Anticrime: hipóteses legais de vedação ao livramento. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 9**

**20 DE JULHO** - *“Remição, detração e deprecação de pena”.*

**Prof. Dr. Rafael Miranda**

Remição: por estudo, por trabalho, leitura, resolução do CNJ que prevê ENEM e ENCCEJA. Como analisar. Como requerer. Leitura e entendimento das grades de trabalho e estudo emitidas pelas unidades prisionais. Estudo à distância. Análise da ADI do TJSP sobre remição por leitura. Portarias judiciais que regulamentam a remição por leitura. Possibilidade do réu preso, mas absolvido, aproveitar o tempo de remição em outra em outra execução penal. Detração: análise do instituto à luz do cálculo de pena. Tipos de prisões cautelares (flagrante, preventiva e temporária). Deprecação. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 10**

**22 DE JULHO** - *“Indulto, graça, anistia e comutação de penas”.*

**Prof. Dr. Saulo Dutra**

Diferenciação entre os institutos. Efeitos do deferimento de cada direito. Tratamento legal e constitucional destinado a cada um dos institutos. Decretos presidenciais. Regras de competência. Interferência da falta disciplinar de natureza grave. Crimes hediondos e equiparados. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 11 (PARTE 1)**

**27 DE JULHO** - *“Cálculo de pena”.*

**Prof. Dr. Hugo de Almeida**

Início da execução da pena. Análise da guia de execução, das peças processuais que acompanham a guia, a fixação da pena na sentença/acórdão condenatório, tipo de crime (comum ou hediondos/equiparados), reincidência e reincidência específica. Data do crime: lei penal no tempo. Efeitos da detração, interrupção e remição. Reflexos das comutações de pena. Unificação e soma de penas. Interrupção por falta grave e possíveis alterações na data-base. Falta disciplinar de natureza grave e seu impacto. Excesso ou desvio na execução. Reconhecimento da continuidade delitiva e/ou concurso formal em sede de execução penal. Pedido de novatio legis in mellius (retroatividade da norma penal). Abolitio Criminis. Art. 28 da Lei de drogas e a questão da reincidência (recentes decisões do STJ). Tipos de prescrição. Princípio

constitucional da individualização da pena. Pedido de retificação do cálculo de pena. Término de cumprimento de pena. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 11 (PARTE 2)**

**29 DE JULHO** - *“Cálculo de pena”*.

**Prof. Dr. Hugo de Almeida**

Início da execução da pena. Análise da guia de execução, das peças processuais que acompanham a guia, a fixação da pena na sentença/acórdão condenatório, tipo de crime (comum ou hediondos/equiparados), reincidência e reincidência específica. Data do crime: lei penal no tempo. Efeitos da detração, interrupção e remição. Reflexos das comutações de pena. Unificação e soma de penas. Interrupção por falta grave e possíveis alterações na data-base. Falta disciplinar de natureza grave e seu impacto. Excesso ou desvio na execução. Reconhecimento da continuidade delitiva e/ou concurso formal em sede de execução penal. Pedido de novatio legis in mellius (retroatividade da norma penal). Abolitio Criminis. Art. 28 da Lei de drogas e a questão da reincidência (recentes decisões do STJ). Tipos de prescrição. Princípio constitucional da individualização da pena. Pedido de retificação do cálculo de pena. Término de cumprimento de pena. Principais jurisprudências.

## MÓDULO 12 (PARTE 1)

**03 DE AGOSTO** - *“Recursos e meios de impugnação em sede de execução penal”.*

**Prof. Dr. Rafael Miranda**

Agravo de execução. Recurso extraordinário. Recurso especial. Julgamento do agravo em execução nos Tribunais de Justiça. Sustentação oral em agravo de execução. Habeas corpus substitutivo de agravo de execução. Habeas corpus substitutivo de recurso especial e extraordinário em face de acórdão proferido em agravo de execução. Recurso Ordinário Constitucional. Habeas Corpus e efeito extensivo. Habeas Corpus Coletivo. Ação civil pública. Mandado de segurança. Revisão criminal. Prazos de todos os recursos e meios de impugnação. Principais jurisprudências.

## MÓDULO 12 (PARTE 2)

**05 DE AGOSTO** - *“Recursos e meios de impugnação em sede de execução penal”.*

**Prof. Dr. Rafael Miranda**

Agravo de execução. Recurso extraordinário. Recurso especial. Julgamento do agravo em execução nos Tribunais de Justiça. Sustentação oral em agravo de execução. Habeas corpus substitutivo de agravo de execução. Habeas corpus substitutivo de recurso especial e extraordinário em face de acórdão proferido em agravo de execução. Recurso Ordinário Constitucional. Habeas Corpus e efeito extensivo. Habeas Corpus Coletivo. Ação civil pública. Mandado de segurança. Revisão criminal. Prazos de todos os recursos e meios de impugnação. Principais jurisprudências.

## MÓDULO 13

**10 DE AGOSTO** - *“Autorizações de saídas: permissão x saída temporária”.*

**Prof. Dr. Saulo Dutra**

Requisitos. Períodos. Revogação. O que fazer quando o pedido é negado. Monitoração eletrônica (cuidados com o equipamento, hipóteses de revogação). Principais jurisprudências.

## **MODULO 14**

**12 DE AGOSTO** - *“Execução de penas alternativas”*.

**Prof. Dr. Patrick Cacicedo**

Execução das penas restritivas de direitos. Suspensão Condicional da pena (sursis) x Suspensão Condicional do Processo (Lei 9.099/98). Audiência Admonitória. Conversão de penas restritivas de direitos em pena privativa de liberdade (art. 44, § 4 e 5 do CP). Conversão da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direitos. Revogação da suspensão condicional da pena: hipóteses e efeitos. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 15 (PARTE 1)**

**17 DE AGOSTO** - *“Faltas disciplinares”*.

**Prof. Dr. Edilson Casagrande**

Modalidades das faltas disciplinares. Rol taxativo. Anterioridade da previsão legal. (i) Legalidade da Resolução 144/2010 da SAP. Deveres do Reeducando (preso definitivo x preso provisório) – arts. 38 e 39 da LEP. Sanções disciplinares. Consequências da aplicação de uma sanção disciplinar. Recompensas ao Reeducando pelo bom comportamento carcerário. Elogios e concessão de regalias. Procedimento Administrativo Disciplinar. Rito do PAVD na execução penal. Contraditório e ampla defesa. Regimento interno padrão, ex: São Paulo Resolução 144/2010- SAP. Prescrição. Teses defensivas para minimizar os efeitos das faltas. Audiência de justificação. Perícia dos objetos apreendidos. Efeito da falta grave no cálculo dos direitos da execução penal. Reabilitação da conduta carcerária. Outros efeitos da falta grave. Principais jurisprudências (Jurisprudência em teses do STJ).

## **MÓDULO 15 (PARTE 2)**

**19 DE AGOSTO** - *“Faltas disciplinares”*.

**Prof. Dr. Edilson Casagrande**

Modalidades das faltas disciplinares. Rol taxativo. Anterioridade da previsão legal. (i) Legalidade da Resolução 144/2010 da SAP. Deveres do Reeducando (preso definitivo x preso provisório) – arts. 38 e 39 da LEP. Sanções disciplinares. Consequências da aplicação de uma sanção disciplinar. Recompensas ao Reeducando pelo bom comportamento carcerário. Elogios e concessão de regalias. Procedimento

Administrativo Disciplinar. Rito do PAVD na execução penal. Contraditório e ampla defesa. Regimento interno padrão, ex: São Paulo Resolução 144/2010- SAP. Prescrição. Teses defensivas para minimizar os efeitos das faltas. Audiência de justificação. Perícia dos objetos apreendidos. Efeito da falta grave no cálculo dos direitos da execução penal. Reabilitação da conduta carcerária. Outros efeitos da falta grave. Principais jurisprudências (Jurisprudência em teses do STJ).

## **MÓDULO 16**

**24 DE AGOSTO** - *“Medidas de segurança”*.

**Prof. Dr. Patrick Cacicedo**

Lei 10.216/2001 (Lei Antimanicomial). Hospital de Custódia e Tratamento Penitenciário. Tratamento ambulatorial e internação. Conversão do tratamento ambulatorial em internação. Desinternação condicional. Cessaçãõ da periculosidade. Perícias. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 17**

**26 DE JUNHO** - *“Regime disciplinar diferenciado”*.

**Prof. Dr. João Marcos Buch**

A quem pode ser aplicado. Conceito. (in)Constitucionalidade. Requisitos. Tempo de duração máxima. Recebimento de visitas durante o RDD. Trabalho durante o RDD. Inclusão de presos provisórios no RDD. Principais jurisprudências.

## **MÓDULO 18 (PARTE 1)**

**31 DE AGOSTO** - *“Direitos humanos fundamentais e cárcere”*.

**Prof. Dr. Patrick Cacicedo**

Garantismo Penal. Direitos e garantias fundamentais dos presos de acordo com a Constituição Federal de 1988 e os Tratados de Direitos Humanos dos quais o Brasil é parte. Regras de Bangkok. Regras de Tóquio. Regras de Mandela. ONU. Dentre outros.

# SETEMBRO

## MÓDULO 18 (PARTE 2)

**02 DE SETEMBRO** - *“Direitos humanos fundamentais e cárcere”*.

**Prof. Dr. Patrick Cacicedo**

Garantismo Penal. Direitos e garantias fundamentais dos presos de acordo com a Constituição Federal de 1988 e os Tratados de Direitos Humanos dos quais o Brasil é parte. Regras de Bangkok. Regras de Tóquio. Regras de Mandela. ONU. Dentre outros.

## AULAS BÔNUS

**30 DE JUNHO** - *“Enfrentamento do Sistema Prisional Durante a Pandemia”.*

**Prof. Dr. João Marcos Buch**

**23 DE JULHO** - *“Sistema Prisional Português”.*

**Prof. Dr. Marco Ribeiro Henriques**

**18 DE SETEMBRO** - *“Presente e futuro da execução penal no Brasil”.*

**Prof. Dr. Patrick Cacicedo**

## BÔNUS ESPECIAL

Para as primeiras **255 pessoas** que comprarem o curso será criado um **Grupo de WhatsApp para networking**.

## CORPO DOCENTE



### **PROF. DR. JOÃO MARCOS BUCH**

Juiz de Direito do estado de Santa Catarina. Juiz Corregedor do Sistema Prisional de Joinville. Mestre em Ciência Jurídica. Membro do Conselho Executivo da Associação Juízes Para Democracia. Especialista em Criminologia e Política Criminal e em Direito Contemporâneo. Autor de diversas obras, tais como: “O Novo Regime da Prisão Cautelar a Partir da Lei n.12.403/2011”, “Execução Penal e Dignidade da Pessoa Humana”, “Diário de Bordo de um Juiz das Causas Humanas”, “Execução Penal Aplicada”; “Crônicas de um Juiz que Solta”; “A solitude das cidades: um juiz em estado de cárcere”.



### **PROF. DR. SAULO DUTRA**

Defensor Público do estado de São Paulo. Coordenador de execuções penais no Vale do Paraíba, com atuação em 08 unidades prisionais. Atua há 10 anos com execução penal. Coordenou a Escola da Defensoria Pública, Regional Taubaté. Foi Membro do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria de SP. Graduado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Pós-Graduado em Ciências Criminais.



### **PROF. DR. RAFAEL DE SOUZA MIRANDA**

Defensor Público do Estado de São Paulo. Coordenador Regional das Execuções Penais do Alto Tietê. Especialista em Ciências Penais. Professor de cursos preparatórios para concurso. Autor de dois Manuais que são referências na área das ciências criminais, intitulados: “Manual de Execução Penal - Teoria e Prática” e “Manual da Lei de Drogas - Teoria e Prática”.



### **PROF. DR. PATRICK CACICEDO**

Defensor Público do Estado de São Paulo. Coordenou o Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo. Mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo. Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo. Pós-doutorando em Direito Penal pela Universidade de São Paulo.



### **PROF. DR. HUGO NETTO NATRIELLI DE ALMEIDA**

Bacharel em Direito pela PUC/SP. Foi Assistente Judiciário em Vara Especializada de Execução Criminal. Foi Coordenador de Vara de Execuções Criminais no TJ/SP. Professor de Direito Penal e Processo Penal.



### **PROF. DR. EDILSON CASAGRANDE**

Advogado. Vice-Presidente Estadual da ABRACRIM/SP. Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal. Professor de cursos de extensão e prática. Ex-funcionário público da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Idealizador do Projeto “Execução penal na prática”.

## DIREÇÃO

**PROF. DOUTOR FÁBIO DA SILVA VEIGA** - Presidente do Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos - IBEROJUR. Doutor em Direito - Prêmio Extraordinário de Tese de Doutorado. Pós-doutorado na Universidade do Minho, Portugal. Professor Doutor na Universidade de Almería (2020). Foi professor convidado da Universidade Europeia de Madrid (2016 a 2018) e Universidade de Las Palmas de Gran Canaria (2019).

## COORDENAÇÃO

**DR.ª NARA LANCIA** - Advogada Criminalista. Mestre em Direito Penal e Ciências Criminais pela Universidade de Lisboa, Portugal. Pesquisadora e Coordenadora de Projetos Acadêmicos do Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos - IberoJur.

## COMISSÃO EXECUTIVA

**DR.ª TALITA CARDIM** - Mestranda em Direito no ISCTE/ Universidade de Lisboa, Portugal. Pesquisadora e Coordenadora de Projetos Acadêmicos do Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos - IberoJur. Editora adjunta da Revista Ibérica do Direito.

# INSCRIÇÕES

Realizada pela internet no site do IBEROJUR. Turma mínima de 30 alunos inscritos. Vagas limitadas.

Professores orientam tecnicamente os alunos e a Comissão Executiva apoia os estudantes com materiais e dúvidas de caráter didático (mecanismos tecnológicos etc.).

Não há processo de seleção de candidatos. As vagas são limitadas e o IBEROJUR se reserva o direito de modificar e/ou prorrogar o período de inscrições e datas de início e término do curso.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para fins de efetivação da matrícula e confecção dos certificados de conclusão do curso é necessário que o aluno envie, obrigatoriamente, ao [execucao.penal@iberojur.com](mailto:execucao.penal@iberojur.com), o CPF e UM dos seguintes documentos:

- RG CIVIL
- Carteira de Trabalho
- Passaporte
- Certidão de Nascimento
- Carteira de Conselho
- CNH

## INSCRIÇÃO

Vagas limitadas, não perca esta oportunidade.

## DATA DE INÍCIO INSCRIÇÕES

07.04/2021. As inscrições ficarão abertas, apenas, enquanto houver vagas.

## DIREITO DE ARREPENDIMENTO

07 dias a partir da compra do curso.

## ACESSO À PLATAFORMA E AULAS

O acesso às aulas gravadas será ilimitado e ficarão disponibilizadas por 12 meses (1 ano).

# INVESTIMENTO

- **Público em Geral:** R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais) ou 12 (doze) parcelas no cartão de crédito ou boleto bancário.
- **Associados da ABRACRIM:** desconto 25% do valor total (mediante comprovação de associado)
- **Associados da MINDJUS CRIMINAL:** desconto 25% do valor total (mediante comprovação de associado)
- **Associados do IAB:** desconto de 10% do valor total (mediante comprovação de associado)
- **Associados do IBEROJUR:** desconto de 10% do valor total (mediante comprovação de associado)
- **Associados da OAB-RJ:** desconto de 10% do valor total (mediante comprovação)
- **Associados da AJUFE:** desconto de 10% do valor total (mediante comprovação de associado)

## MATRÍCULA

O pagamento da matrícula está incluído no valor global do curso.

## FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser realizado via cartão de crédito ou boleto bancário pelo Mercado Pago ou PagSeguro (à vista ou parcelado em até 12 vezes), PIX ou transferência bancária à vista. Ao optar pela forma de pagamento via transferência bancária ou PIX, basta solicitar os dados da conta bancária por meio do seguinte endereço eletrônico: [execucao.penal@iberojur.com](mailto:execucao.penal@iberojur.com) – pagamentos à vista terão um desconto de 10% sobre o valor do curso, não acumulável aos descontos concedidos às instituições parceiras.

Para a obtenção dos descontos das Instituições parceiras, o aluno deverá enviar via e-mail documento que comprove a sua vinculação associativa ao [execucao.penal@iberojur.com](mailto:execucao.penal@iberojur.com).

# INSTITUIÇÕES PARCEIRAS



**OABRJ**





**WWW.IBEROJUR.COM**



**@IBEROJUR**